



Superintendência Logística

SEILOG
Secretaria de Estado
de Infraestrutura
e Logística



GOVERNO DE
**Mato
Grosso
do Sul**

Folha: 98
NUP: 79.017.268-2024
Documento: 84284361
Nome: CAIQUE XAVIER FERNANDES
Data: 14/05/2025

MAPA DE RISCOS ESPECÍFICOS

1. RISCOS RELACIONADOS À FASE DE GESTÃO CONTRATUAL:

1	RISCO: Atraso injustificado do início do contrato.						
	PROBABILIDADE:	()	Baixa	(X)	Média	()	Alta
	IMPACTO:	()	Baixa	()	Média	(X)	Alta
	DANO 1:	Aditivos contratuais para prorrogação de prazo.					
	DANO 2:	Atraso no cronograma físico-financeiro.					
	TRATAMENTO:	Mitigar.					
	AÇÃO PREVENTIVA:	Acompanhar e exigir da Contratada o início da execução do contrato, conforme estabelecido em Termo de Referência e Contrato.			RESPONSÁVEL:	Fiscal Técnico e Gestor do Contrato	
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Readequar o cronograma estabelecido contratualmente.			RESPONSÁVEL:	Fiscal Técnico e Gestor do Contrato	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Notificar a contratada para que esta possa regularizar a situação procrastinadora, quanto à execução correta dos serviços, com eventual abertura de Processo Administrativo para apuração das faltas cometidas, em virtude de não regularização por parte da Contratada.			RESPONSÁVEL:	Fiscal Técnico e Gestor do Contrato		
2	RISCO: Execução dos serviços com baixa qualidade técnica e não atendimento das condições especificados.						
	PROBABILIDADE:	()	Baixa	(X)	Média	()	Alta
	IMPACTO:	()	Baixa	()	Média	(X)	Alta
	DANO 1:	Impacto no orçamento.					
	DANO 2:	Possível danos ao erário.					
	TRATAMENTO:	Mitigar.					
	AÇÃO PREVENTIVA:	Aperfeiçoamento da habilitação técnica prevista na seleção para a execução do serviço.			RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento da Contratação	
	AÇÃO PREVENTIVA:	Previsão no Termo de Referência da Medição de Resultado (IMR) e ou outra forma de medição da execução do serviço.			RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento da Contratação	
AÇÃO PREVENTIVA:	Especificar requisitos técnicos de acordo com as normativas existentes e alinhadas às boas práticas de mercado e acompanhamento eficiente, por parte dos atores de gestão e fiscalização com o pleno conhecimento das condições contratuais envolvidas.			RESPONSÁVEL:	Fiscal Técnico e Gestor do Contrato		



Superintendência Logística

SELOG
Secretaria de Estado
de Infraestrutura
e Logística



Folha: 99
NUP: 79.017.268-2024
Documento: 84284361
Nome: CAIQUE XAVIER FERNANDES
Data: 14/05/2025

	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Notificar a contratada para que esta possa regularizar a situação procrastinadora, quanto à execução correta dos serviços, com eventual abertura de Processo Administrativo para apuração das faltas cometidas, em virtude de não regularização por parte da empresa contratada.	RESPONSÁVEL:	Fiscal Técnico e Gestor do Contrato
3				
RISCO: Inadimplência Fiscal, Tributária ou Trabalhista pela Contratada				
PROBABILIDADE:	(X)	Baixa	()	Média () Alta
IMPACTO:	(X)	Baixa	()	Média () Alta
DANO 1:	Atraso na prestação e qualidade dos serviços.			
DANO 2:	Potencial criação de passivo trabalhista para a administração.			
TRATAMENTO:	Mitigar.			
AÇÃO PREVENTIVA:	Fiscalizar o cumprimento das obrigações fiscais, tributárias e trabalhistas.	RESPONSÁVEL:	Fiscal Técnico e Gestor do Contrato	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Retenção de valores devidos à CONTRATADA e pagamento direto - para cumprimento de eventuais obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias não satisfeitas.	RESPONSÁVEL:	Fiscal Técnico e Gestor do Contrato	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Solicitar abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades cabíveis, quando necessário.	RESPONSÁVEL:	Fiscal Técnico e Gestor do Contrato	
4				
RISCO: Pagamento em desconformidade				
PROBABILIDADE:	(X)	Baixa	()	Média () Alta
IMPACTO:	()	Baixa	(X)	Média () Alta
DANO 1:	Pagamento de serviço entregue parcialmente, ou não entregue.			
DANO 2:	Possível danos ao erário.			
TRATAMENTO:	Mitigar.			
AÇÃO PREVENTIVA:	Previsão no Termo de Referência da Medição de Resultado (IMR) e ou outra forma de medição da execução do serviço.	RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento / Fiscal Técnico e Gestor do Contrato	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Realizar o dimensionamento do pagamento conforme IMR, apenas do serviço prestado.	RESPONSÁVEL:	Fiscal Técnico e Gestor do Contrato	



Superintendência Logística

SEILOG
Secretaria de Estado
de Infraestrutura
e Logística



Folha: 100
NUP: 79.017.268-2024
Documento: 84284361
Nome: CAIQUE XAVIER FERNANDES
Data: 14/05/2025

5	RISCO: Atraso no pagamento à Contratada.						
	PROBABILIDADE:	(X)	Baixa	()	Média	()	Alta
	IMPACTO:	()	Baixa	(X)	Média	()	Alta
	DANO 1:	Atraso na prestação e qualidade dos serviços.					
	DANO 2:	Rescisão contratual.					
	TRATAMENTO:	Mitigar.					
	AÇÃO PREVENTIVA:	Planejamento Financeiro.		RESPONSÁVEL:		Superintendência de Administração / Secretaria de Fazenda	
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Reservar os recursos com antecedência.		RESPONSÁVEL:		Superintendência de Administração	

Campo Grande - MS, na data da assinatura eletrônica.

DERICK H. MACHADO DE SOUZA
Equipe de Planejamento
Engenheiro Civil CREA MS 64.763/D

EDGARD RIBEIRO JUNIOR
Equipe de Planejamento
Arquiteto CAU A103957-1

LUIZ MARCONDES GÓES DOS SANTOS
Equipe de Planejamento
Engenheiro Civil CREA MS 65.589/D

De acordo:

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL